



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsalete@dimapel.com.br

Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Salete - Santa Catarina



PORTARIA N.º 03/2017



Determina Horário de Expediente de servidor.

MARCIO HELLMANN, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

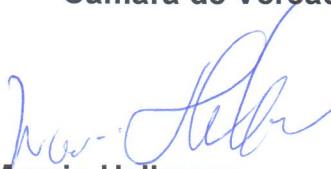
RESOLVE:

Determinar, a partir desta data, o horário de expediente do servidor Dr. **LUCIO LUIZ HASKEL**, brasileiro, união estável, advogado, residente e domiciliado na Rua do Santuário, 307, centro, Salete, SC, portador do CPF n.º 067 737 739 89, RG n.º 5.720.739, inscrito na OAB/SC sob n.º 38.519, nomeado pela Portaria n.º 02/2017, de 03/01/2017, distribuindo a seguinte carga horária:

- **segunda-feira** – 07:30 as 12:00 e das 13:30 as 16:00 horas e das 18:00 horas até o término da sessão;
- **terça-feira** – 04 horas e 30 minutos;
- **quarta-feira** – 04 horas e 30 minutos;
- **quinta-feira** – 02 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 04 de janeiro de 2017.


Marcio Hellmann
Presidente


Osni Kuhnen
Diretor de Secretaria